



AO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO
PROCESSO Nº 009/2024
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2024
DATA DE ABERTURA: 22/02/2024
HORÁRIO: 09H30MIN

CREDENCIAMENTO

HM CIRURGICA LTDA
CNPJ nº 30.981.531/0001-73

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 018 DA SOCIEDADE: HM CIRURGICA LTDA

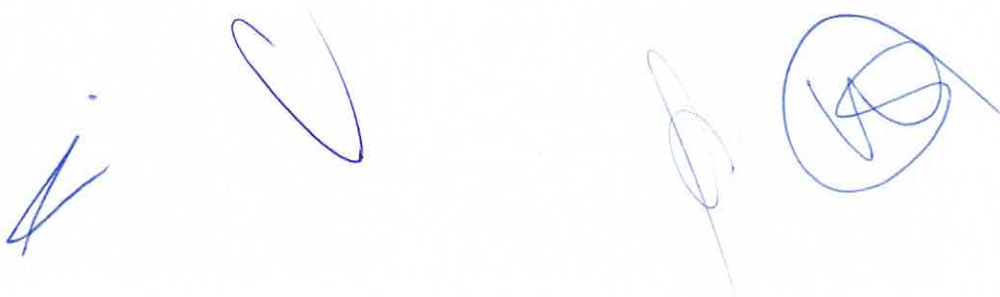
1. **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, e
2. **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000.

Únicos sócios da empresa **HM CIRURGICA LTDA**, com sede na QD. ACSO 90, Alameda 11, Lote 05, QI 03, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-263, registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE nº 17200613299 e inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do objeto social da matriz

A sociedade altera o seu objeto social para: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento sede será: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-



hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas - municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula Segunda – Do objeto social da filial

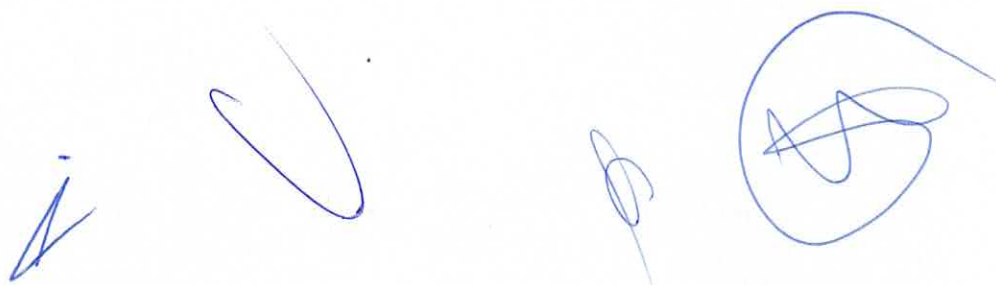
A sociedade altera o objeto social da filial instalada na QD. ACSO 1, Rua SO 03, Conjunto 02, Lote 44, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-016, com a mesma denominação social e título fantasia da matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0004-16 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900190129. A filial exerce o seguinte objeto: (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula Terceira – Da consolidação

Após a referida alteração o **CONTRATO SOCIAL** fica consolidado da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
HM CIRURGICA LTDA**

1. **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, e
2. **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, residente e



domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000.

Cláusula Primeira – Denominação social

A sociedade gira sob o nome empresarial de **HM CIRURGICA LTDA** e nome fantasia **HM CIRURGICA**.

Cláusula Segunda – Da Sede

A sociedade tem a sua sede na QD. ACSO 90, Alameda 11, Lote 05, QI 03, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-263.

Cláusula Terceira – Das filiais

A sociedade possui as seguintes filiais:

- uma filial instalada na QD. ACSV NE 53 A, Avenida LO 12, Lote 19, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-460. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900180328, com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A filial exerce o seguinte objeto: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários e (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

- uma filial instalada QD. ACSO 91, Avenida LO 23, QI 17, Lote 19, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-276, com a mesma denominação social e título fantasia da matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0003-35 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900189325. A filial exerce o seguinte objeto: (4618-4/01) Depósito fechado.

- uma filial instalada na QD. ACSO 1, Rua SO 03, Conjunto 02, Lote 44, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-016, com a mesma denominação social e título fantasia da matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0004-16 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900190129. A filial exerce o seguinte objeto: (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07)



Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula Quarta – Objeto social

A sociedade tem por objetivo social: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento sede será: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula Quinta – Do Capital social

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 4.525.100,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e cem reais) em dinheiro e R\$ 474.900,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos reais) em bens móveis descritos na cláusula Sexta, integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
RAFAELA SANTOS GREGÓRIO	90	4.500.000	4.500.000,00
JOÃO VITOR DIAS MELO	10	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Sexta – Da Incorporação de bens móveis

São incorporados no Capital Social da empresa os seguintes bens móveis:

- um veículo espécie/tipo, passageiro automóvel, marca/modelo/versão FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT, código de segurança do CLA 49507484757, cor predominante, branca, combustível álcool/gasolina, CHASSI nº 9BD341ABZPY812284, placa nº RIMOD34, categoria particular, potência/cilindrada 74CV/999, motor 463531704723343, CMT 1.76, eixos 2, lotação 05P, ano/fabricação 2022, ano/modelo 2023, código RENAVAN 01304643805, número do CRV 223518743317, de propriedade do sócio João Vitor Dias Melo, acima qualificado, no valor de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais);

- um veículo espécie/tipo, passageiro automóvel, marca/modelo/versão FIAT/FIURINO HD WK E, código de segurança do CLA 61661866026, cor predominante, cor predominante, branca, combustível álcool/gasolina, CHASSI nº 9BD2651JHL9132017, placa nº QK5B75, categoria particular, capacidade 0.65, potência/cilindrada 88CV/1400, motor 327*0113472883, CMT 2.18, lotação 02P, carroceria furgão, ano/fabricação 2019, ano/modelo 2020, código RENAVAN 01186312448, número do CRV 213227834189, de propriedade do sócio João Vitor Dias Melo, acima qualificado, no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais); e

- um veículo espécie/tipo, MIS/UTILITAR/JIPE, marca/modelo/versão TOYOTA HILUX SWDMA4JD, cor predominante, preta, combustível diesel, CHASSI nº 8AJBA3FS3LO279852, placa nº QWD1B66, categoria particular, capacidade 7P, potência/cilindrada 0.59/177CV, eixos 2, lotação 05P, carroceria aberta/cabine dupla, ano/fabricação 2020, código RENAVAN 01226379159, de propriedade do sócio João Vitor Dias Melo, acima qualificado, de propriedade da sócia Rafaela Santos Gregório, acima qualificada, no valor de R\$ 343.700,00 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos reais).

Cláusula Sétima – Do Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2018 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Oitava – Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima – Da administração e atribuições

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à sócia **Rafaela Santos Gregório**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Décima Primeira - Data de encerramento do exercício

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Parágrafo primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado;

Parágrafo segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima Segunda – Reuniões e deliberações sociais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Falecimento de sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large blue oval and several scribbles.

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta – Casos omissos

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/202.

Cláusula Décima Sexta – Foro

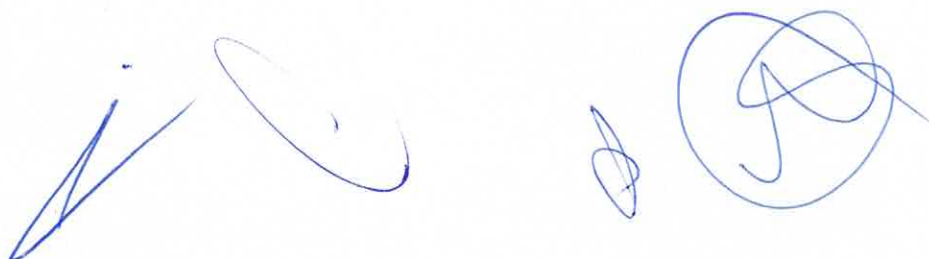
Fica eleito o foro de Palmas/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Palmas/TO, 09 de maio de 2023.

RAFAELA SANTOS GREGÓRIO

JOÃO VITOR DIAS MELO

The block contains three handwritten signatures in blue ink. From left to right: a stylized signature, a signature that appears to be 'JOÃO', and a signature that appears to be 'RAFAELA' enclosed in a circle.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HM CIRURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 16:54 SOB Nº 20230301355.
PROTOCOLO: 230301355 DE 15/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307310749. CNPJ DA SEDE: 30981531000173.
NIRE: 17200613299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
HM CIRURGICA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CNU: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TIPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GREGORIO E MACHADO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2021 14:53:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 133463009200556631983-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea74956231de0fa0de05ef4b132d1d5d723f8c64e2416d9a3de24b12fbb4416137864bfd4eeaf6abdc74d8c3a37fbfb055cd9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
JOAO VITOR DIAS MELO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
12799458 SSP TO

CPF
068.482.791-37

DATA NASCIMENTO
28/11/1997

FILIAÇÃO
MURIEL SANTOS MELO
ANDRIA MARCIA DE SOUZA DIAS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07156298853

VALIDADE
11/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
10/10/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA EMISSÃO
30/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48931457620
TO030109931

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2398360672

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures in blue ink]



República Federativa do Brasil
Estado do Tocantins
Município de Palmas



TRASLADO
Livro 1330
Folha 166/167
Pág. 001



2º TABELIONATO DE NOTAS
Sagramor Angela Piccoli
Tabeliã

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ HM CIRURGICA LTDA A FAVOR DE PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, (03/08/2022), nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, Abel Pablo Lourenço, Escrevente Supervisor, compareceu, como Outorgante, **HM CIRURGICA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.981.531/0001-73, com sede na quadra 103 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, lote 41-A, Andar 15, sala 1507, Edifício JK Business Center, Plano Diretor Sul em Palmas-TO, neste ato representado por sua sócia administradora **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 336.604.448-98, portadora da Cédula de Identidade nº 46898498 PC/PA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04753373552 DETRAN/TO, filha de Romulo Gregorio da Silva e Maria Vanderlucia Santos Silva, email: orthocenterpn@hotmail.com, residente e domiciliada à Rua Jefferson Lopes Bastos, quadra 20, lote 08, Setor Jardim América, Porto Nacional-TO, reconhecida como a própria conforme os documentos acima mencionados e a mim apresentados, do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 002.270.611-95, portador da Cédula de Identidade nº 801.638 SSP/TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04.053.282.036 Detran/TO, filho de Jose Edilson Vieira da Silva e Maria Rita Pereira da Silva, email: paulognr75@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Perimetral, quadra 28, lote 16, Jardim Aurenly II, Palmas-TO, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial de **(em conjunto ou separadamente) promover a participação da empresa Outorgante em Licitações Públicas, sejam elas Estaduais, Municipais, Federais, em qualquer modalidade, inclusive pregão**, podendo, concordar com todos os seus termos, assistir e assinar a abertura de propostas; assinar contratos; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; dar lances verbais, participar de todo o processo licitatório, podendo apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; fazer acerto, dar e/ou obter recibo e/ou quitação; efetuar e/ou receber pagamento; pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, assinar requerimentos, protocolar, credenciar e assinar credenciamentos, podendo ainda requerer certidões, concordar e discordar com o que preciso for, representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, Correios, e onde mais for necessário, e mais assinar qualquer documento que se faça necessário, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, que tudo dará por bom firme e valioso, sendo vedado o substabelecimento. **Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração.** A pedido da outorgante, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada tudo conforme, outorga, aceita, assina e ratifica, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Eu, (a.), Abel Pablo Lourenço, Escrevente Supervisor, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. **EMOLUMENTOS: R\$64,13, Taxa Judiciária: R\$18,72, Funcivil: R\$13,34, ISS: R\$3,20, FSE: R\$2,33, TOTAL: R\$101,72.** Selo digital nº 126466AAD542447-XVI, 126466AAD542448-YMD, 126466AAD542449-KZH. Palmas/TO, 03 de agosto de 2022. (aa.) **HM CIRURGICA LTDA, RAFAELA SANTOS GREGORIO**, Representante da Outorgante. Abel Pablo Lourenço, Escrevente Supervisor. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2022.

Maiara da Conceição Natividade
Maiara da Conceição Natividade
Escrevente Auxiliar

HM
CIRURGICA
LTDA:30981
531000173

Assinado de
forma digital por
HM CIRURGICA
LTDA:3098153100
0173
Dados: 2022.08.03
14:24:34 -03'00'



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133460308221763733659>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133460308221763733659-1
Data: 03/08/2022 15:41:45
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI25982-G4FE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 3 de agosto de 2022 16:09:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133460308221763733659>. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GREGORIO E MACHADO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/08/2022 08:08:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 133460308221763733659-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4daffb59eaa620f56bed5fb7315e93aa23e979cf7abc3b36831a579981671dcd429625f0ca0dc2c502ed5cda9afd4eeaf6abdc74d8c3a37fbfb055cd9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



T O

NOME
PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIFICAÇÃO (PASSAPORTE)
RG: 1638 SSP TO



CPF
002.279.511-95

DATA NASCIMENTO
11/08/1988

FILIAÇÃO
JOSE EDILSON VIEIRA DA SILVA
A
MARIA RITA PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
02 **02** **02**

Nº REGISTRO
14053282035

VALIDADE **1ª HABILITAÇÃO**
09/12/2011 **02/03/2007**

OBSERVAÇÕES

LOCAL
PAIMAS, TO

ASSINATURA DO **TADOR**


DATA (MÊS/ANO)
14/12/2011

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

TOCANTINS

TOCANTINS

DENATRAN

CONTRAN



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado de forma digital por HM
CIRURGICA LTDA:30981531000173
Dados: 2022.08.04 10:45:39 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133460408229932013079>



Autenticação Digital Código: 133460408229932013079-1
Data: 04/08/2022 10:58:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI26851-442Z;



CMS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto Jose Fernandes Ribeiro
Escrevente



188

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GREGORIO E MACHADO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2022 09:17:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 133460408229932013079-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24838fe920f243691962740717ceaf7f6012d1e622709f0d2c53b6b7e1b7d58b873585c0bc5fbed344de37c2a97b9d71fd4eeaf6abdc74d8c3a37fbfb055cd9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/12/2023 15:22:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HM CIRURGICA LTDA**
CNPJ: **30.981.531/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HM CIRURGICA LTDA**

CPF/CNPJ: **30.981.531/0001-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:05:20 do dia 21/02/2024, com validade até o dia 22/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: anZRXuiwovu0L0zD2R6j

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **HM CIRURGICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CNPJ: **30.981.531/0001-73**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual HM CIRURGICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 30.981.531/0001-73, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h00min56 do dia 21/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: AB1Q.X2X5.TD6X.4ZNV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.981.531/0001-73
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/07/2018

NOME EMPRESARIAL
HM CIRURGICA LTDA

PORTE
DEMAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HM CIRURGICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q ACSO 90 ALAMEDA 11

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRAINTERNA 03 LOTE 05

CEP
77.017-263

BAIRRO/DISTRITO
PLANO DIRETOR SUL

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@HMCIRURGICA.COM.BR

TELEFONE
(63) 3028-8001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 17:19:12 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

30.981.531/0001-73

NOME EMPRESARIAL:

HM CIRURGICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RAFAELA SANTOS GREGORIO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JOAO VITOR DIAS MELO

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/11/2023 às 17:19 (data e hora de Brasília).



O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO

Comissão de Licitação - São Bento do Tocantins – TO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Abertura: 22/02/2024.

Horas: 09:30 horas

1. DO OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS ADVINDAS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Proponente: HM CIRÚRGICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HM CIRÚRGICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73, Inscrição Estadual nº 29.500.371-5, com sede na Q ACSO 90 ALAMEDA 11, SN, QUADRA INTERINA 03 LOTE 05, Plano Diretor Sul, CEP 77.017-263, PALMAS/TO, Telefone: (63) 3028-8001, e-mail: contato@hmcirurgica.com.br, neste ato representado pelo Sr.(a) **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº **336.604.448-98**, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, por intermédio do seu procurador o Sr. **PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, Solteiro, representante, portador(a) do Documento de Identidade nº **801.638 SSP/TO** e do CPF nº **002.270.611-95**, Rua perimetral, quadra 28, lote 16, Jardim Aurenny II, Palmas/TO, Telefone: (63) 99227-6033, e-mail: licitacao@hmcirurgica.com.br **DECLARA** em cumprimento ao Lei Federal nº 14.133/21, que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Palmas – TO, 20 de fevereiro de 2024.

HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ nº 30.981.531/0001-73
PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA
CPF nº 002.270.611-95 – RG 801.638 SSP/TO
PROCURADOR

30.981.531/0001-73
HM CIRÚRGICA LTDA
Q. ACSO 90, ALAMEDA 11, QI 03
LOTE 05 - PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77.017-263
PALMAS - TOCANTINS

ENDEREÇO: Q ACSO 90 ALAMEDA 11 QUADRA INTERNA 03 LOTE 05 CEP 77.017-263 – PALMAS –
TELEFONE (63) 3028-8001 - E-mail: licitacao@hmcirurgica.com.br

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartorioibalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0061 *G52VBWLW-423467-10*
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10
Balsas-MA, 09 de janeiro de 2020.

Giovanna Lopes Ferreira
Giovanna Lopes Ferreira
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartorioibalsas.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT830668ND96HH2UU601RS15
Data/Hora: 09/01/2020 14:43:04, Ato: 13.18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC
R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em
https://selo.tjma.jus.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

Pelo presente instrumento particular de constituição de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-21 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**B N REPRESENTAÇÕES LTDA**" tendo como o nome de Fantasia de "**B N REPRESENTAÇÕES**" e terá sede e domicílio à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 2ª

O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 50 (cinquenta) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, nesta data pelos sócios:

- a) **BENEDITO MARTINS ROCHA**, que subscreve 40 (quarenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- b) **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, que subscreve 10 (dez) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTD. DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	40	4.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	10	1.000,00
TOTAL	100%	50	5.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade terá por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado (4619-2/00)

CLÁUSULA 4ª

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades na data da arquivamento da Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA). (art. 997, II, CC/2002)

[Assinaturas manuscritas]

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
foi apresentado. Dou fé. *0061 *G52VBWLW-4236740-4
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10

Balsas-MA, 09 de janeiro de 2020.

Giovanna Lopes Ferreira
Escritor Autorizada

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0306689FTKK6K0BL02D092,
Data/Hora: 09/01/2020 14:43:04, Ato: 13.18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE
LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

CLAUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a seguradora, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057 CC/2002).

CLAUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA 7ª

A administração da sociedade caberá aos sócios BENEDITO MARTINS ROCHA e ANA LUCIA MARTINS ROCHA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE
LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

CLAUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.611, § 1º CC/2002)

CLAUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 04 (quatro) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 26 de março de 2009.


BENEDITO MARTINS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR


ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SÓCIA ADMINISTRADORA



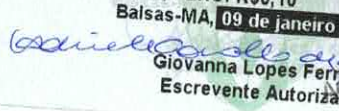
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/04/2009
DOIS O NÚMERO: 21200669106
Protocolo: 09/016733-5

B N REPRESENTAÇÕES LTDA


JOELMA ARAÚJO PEREIRA

CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

AB 140398

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65600-000 Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: ilkersonmaxwell@cartoriodebalsas.com.br	CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65600-000 Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: ilkersonmaxwell@cartoriodebalsas.com.br
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0061 *G52VBWLW-423467-10. Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10 Balsas-MA, 09 de janeiro de 2020.  Giovanna Lopes Ferreira Escrevente Autorizada	Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT030668UJXR0SB7UI8CSA44. Data/Hora: 09/01/2020 14:43:04, Ato: 13.18 Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br 

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 12.07.2016, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada, **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede à Avenida Contorno, 940, Sala A, Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

1ª Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa altera seu enquadramento como **MICROEMPRESA** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em nome empresarial a expressão **EPP**.

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1052, CC/2003).**

3ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de **"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"**, tendo como o nome de Fantasia de **"QUALLY FARMA"** com sede e domicílio à Rua 21, nº 12, Qda 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 **(art. 997, II, CC/2002).**

CLAUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscrive 900 (novecentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscrive 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).**

Ficando assim distribuído o capital da sociedade:

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
- p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002).

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

CLAUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA e ou ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 13 de dezembro de 2021.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
63708604334	ANA LUCIA MARTINS ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 09:54 SOB Nº 20211488194.
PROTOCOLO: 211488194 DE 15/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109132180. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.749.855/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
QUALLY FARMA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 21

NÚMERO
12

COMPLEMENTO
QUADRA256 LOTE 12

CEP
65.800-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTO AMARO

MUNICÍPIO
BALSAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
QUALLY.FARMA2019@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3541-2133/ (99) 3541-4186

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2024 às 15:06:09 (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2403155210

NIRE 21200669106
CNPJ 10.749.855/0001-73Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua 21, Nº 12, QUADRA256 LOTE 12, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230451551	25/04/2023	BALANÇO
223	20220382778	30/03/2022	BALANÇO
002	20211488194	15/12/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211488194	15/12/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20211395641	18/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211023108	10/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211023108	10/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210202416	22/02/2021	BALANÇO
223	20200144146	02/03/2020	BALANÇO
223	20190025441	15/02/2019	BALANÇO
002	20180641581	29/11/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180371029	14/05/2018	BALANÇO
002	20171228839	10/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20121988619	21/12/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090167546	06/04/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200669106	06/04/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2024, às 10:53:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AM11XSD1.

MAC2403155210

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA				Protocolo: MAC2403155103	
NIRE : 21200669106 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200669106		CNPJ 10.749.855/0001-73		Data de Ato Constitutivo 06/04/2009	
Início de Atividade 06/04/2009					
Endereço Completo Rua 21, Nº 12, QUADRA256 LOTE 12, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000					
Objeto Social 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ		Participação no capital	
Nome ANA LUCIA MARTINS ROCHA		637.086.043-34		R\$ 10.000,00	
Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Nome BENEDITO MARTINS ROCHA		CPF/CNPJ 147.468.753-91		R\$ 90.000,00	
Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome ANA LUCIA MARTINS ROCHA		637.086.043-34		Indeterminado	
Nome BENEDITO MARTINS ROCHA		CPF 147.468.753-91		Indeterminado	
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data 25/04/2023		20230451551		223 / 223 - BALANÇO	
Situação ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2024, às 10:51:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código NPVFGLEZ.



MAC2403155103

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1942407556

NOME: BENEDITO MARTINS ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0001090236996 SESP MA

CPF: 147.468.753-91 DATA NASCIMENTO: 29/02/1960

FILIAÇÃO: DEOCLECIANO MARTINS REIS
FILOMENA ALVES ROCHA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 00143813760 VALIDADE: 25/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 15/10/1979

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 25/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]
36451256968
MA041300122

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1942407556

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 63800-000
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: alexandermf@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0062 *G12YQW7E-400842-84.**
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
Balsas-MA, 08 de outubro de 2019.
Giovanna Lopes Ferreira
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 63800-000
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: alexandermf@cartoriodebalsas.com.br

Foder Judiciario TJMA. Selo:
HUTENT030668SL620TTBG1MD6E46,
Data/Hora: 08/10/2019 10:25:27, Ato: 13.184,
Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$ 4,30, FERC:
R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2368605645

NOME
ANA LUCIA MARTINS ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0513167820145 SSP MA

CPF
637.086.043-34

DATA NASCIMENTO
20/02/1962

FILIAÇÃO
JOAO MARTINS DE ARAUJO

JOSEFA MARTINS DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00506370651

VALIDADE
23/02/2027

1ª HABILITAÇÃO
09/09/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
28/03/2022

59541808142
MA043801536

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2368605645

CARTÓRIO DE BALSAS Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
2º Ofício
Praça Getúlio Vargas, 180 - Centro - Balsas - MA - CEP 55800-000
Fone: (99) 3199-2020 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
AUTENT030668BOR09ANU2G1SFTF69. Emolumentos: 5,44
FERC: 0.16, FEMP: 0.21, FADEP: 0.21
Balsas/MA, 09 de Maio de 2023.

MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

QR CODE

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and number 13



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

10.749.855/0001-73

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/02/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.5CWH.0747.BBQ4.KXP2.OA8P**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 12/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

10.749.855/0001-73

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/02/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.VEOL.6GQJ.OS3I.6U9J.6D8S**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BENEDITO MARTINS ROCHA

147.468.753-91

(FILOMENA MARTINS ROCHA / DEOCLECIANO MARTINS REIS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/02/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.IIXP.DNMN.HJIS.S3PC.MPAR**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 12/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BENEDITO MARTINS ROCHA

147.468.753-91

(FILOMENA MARTINS ROCHA / DEOCLECIANO MARTINS REIS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/02/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.9100.EXH9.8K4Z.45RH.K4AF**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

17



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA LUCIA MARTINS ROCHA

637.086.043-34

(JOSEFA MARTINS DA SILVA / JOAO MARTINS DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/02/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.DNNO.MNJG.6PPY.BXNS.EEJ1**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 12/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA LUCIA MARTINS ROCHA

637.086.043-34

(JOSEFA MARTINS DA SILVA / JOAO MARTINS DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/02/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.8TTV.P32R.A6GO.XSIG.SJDF**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **10.749.855/0001-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:25:11 do dia 12/02/2024, com validade até o dia 13/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qWE6uyGqWAMqmJJJsbyv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **BENEDITO MARTINS ROCHA**

CPF/CNPJ: **147.468.753-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:25:34 do dia 12/02/2024 , com validade até o dia 13/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: de7X2la7oMHj8glOxsIw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BENEDITO MARTINS ROCHA**

CPF/CNPJ: **147.468.753-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:25:34 do dia 12/02/2024, com validade até o dia 13/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: h3eHpcJjXMHVzoDPowgs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CPF/CNPJ: 637.086.043-34

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:26:00 do dia 12/02/2024 , com validade até o dia 13/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ViqtjOCHER0niiyKjznD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

1/1
23



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CPF/CNPJ: 637.086.043-34

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:26:00 do dia 12/02/2024, com validade até o dia 13/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JTvLNtXxSgTNX1QsQ97I

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **10.749.855/0001-73**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:27:38 do dia 12/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K2T9120224152738

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**

CPF/CNPJ: **637.086.043-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:28:17 do dia 12/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AGX3120224152817

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BENEDITO MARTINS ROCHA**

CPF/CNPJ: **147.468.753-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:28:55 do dia 12/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FO37120224152855

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


27



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BENEDITO MARTINS ROCHA**

CPF: **147.468.753-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:29:19 do dia 12/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: GCWH120224152919

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CPF: 637.086.043-34

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

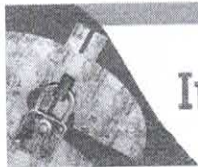
Certidão emitida às 15:29:55 do dia 12/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: KUNT120224152955

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

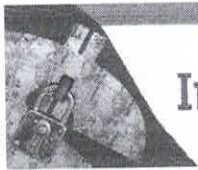
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/02/2024 às 15:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.749.855/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65CA.65D6.23FE.C158 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

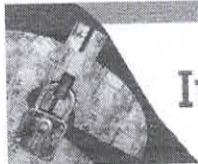
Certifico que nesta data (12/02/2024 às 15:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 637.086.043-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65CA.667E.32A0.B326 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/02/2024 às 15:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 147.468.753-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65CA.6685.1BB9.D333 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2024 09:07:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **10.749.855/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

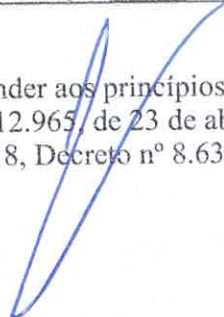
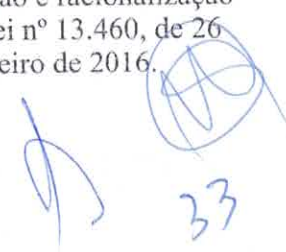
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

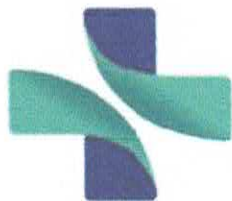
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



33



QuallyFarma

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0

Rua 21, N-12, QUADRA 256 LOTE 12, Bairro Santo Amaro

Balsas - MA CEP: 65800-000 (99) 3541-4186 (99) 3541-9393

PROCURAÇÃO PARTICULAR BASTANTE QUE FAZ: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA A FAVOR DE LEANDRO FRANCISCO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Instrumento de Procuração Particular bastante que, nesta Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, a empresa, **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **10.749.855/0001-73**, com sede na Rua 21 nº 12 Quadra 256, Lote 12 Setor Santo Amaro, em Balsas-MA neste ato representado nos termos, por seu Sócio Administrador **BENEDITO MARTINS ROCHA**, brasileiro, casado, empresário comerciante é natural de São Felix de Balsas /MA, nascida em 29/02/1960, filho de DEOCLECIANO MARTINS REIS e FILOMENA ALVES ROCHA, casado, empresário comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **0001.090.23699-6/SSP/MA**, expedida em 21/01/2014 inscrita no CPF/MF sob nº **147.468.753-91**, residente e domiciliada na Av: Contorno nº 940 apto 02, Bairro Catumbi Balsas-MA, e a senhora **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, Brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF nº **637.086.043-34**, e da RG, nº **05.131.678.2014-5 SSP/MA**, natural de Floriano/PI, nascida em 20/02/1962, residente e domiciliado á Av: Contorno, nº 940, apto 02, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, como **Outorgantes**: - por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante **procurador**: - o Senhor: **LEANDRO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, natural de Pirenópolis /GO, nascido em 17/08/1972, filho de JESUS SOUZA SILVA e MARIA FRANCISCA DA ABADIA, casado, nos termos da Certidão do assento de casamento nº 619, lavrado no livro nº B-02-AUX., às folhas nº 10, no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Carolina-MA, expedida em 04/01/1994, Representante, portador da Cédula de Identidade nº **24038242003-5/SSP/MA**, expedida em 04/02/2018, inscrito no CPF/MF sob nº **617.381.071-91**, residente e domiciliado na Av. Goiânia Quadra. 22 Lote 24, Setor Brasil, Araguaína TO; a qual confere poderes: bastantes e expresse ao OUTORGADO, para o fim especial de junto a **Prefeitura Municipal de São Bento/TO**, perante á CPL, a representar a OUTORGANTE para no **Pregão Presencial. Nº 01/2024, PROCESSO ADM: 009/2024** podendo para tanto, **formular lances**, assinar proposta, e qualquer outro tipo de documentos, negociar preços, apresentar e juntar documentos, assinar contrato, proposta, ata, protocolo, recibo, requerer, dar quitação, receber intimação, desistir de interpor recurso e declarar o que for preciso, o meu aludido procurador poderá praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interposição e desistir de recurso em todas as fases licitatórias, indispensáveis ao bom desempenho deste mandato; **podendo substabelecer**. A qualificação do outorgado, bem como os poderes a ele outorgados e todos os demais elementos do presente instrumento, foram fornecidos e conferidos por ela outorgante. **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, **BENEDITO MARTINS ROCHA** e ou, **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, Representantes da Outorgante.

OUTORGANTES

Balsas/MA, dia 20 de fevereiro de 2024.

Ana Lucia Martins Rocha

Sócia administradora

RG. 05.131.678.2014-5 SSP/MA

CPF. 637.086.043-34

Benedito Martins Rocha

Sócio Administrador

RG.0001.09023699-6 SSP-MA

CPF: 147.468.753-91

Leandro Francisco da Silva

Representante

RG nº 240.382.42003-5 SSP-MA

CPF nº 617.381.071.91

OUTORGADO



QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ. 10.749.855.0001/73

Benedito Martins Rocha

RG 0001.09023699-6 SSP/MA CPF - 147.468.753-91

e ou Ana Lucia Martins Rocha

RG. 05.131.678.2014-5 CPF - 637.086.043-34

Sócios administradores

34



QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0

Rua 21, N-12, QUADRA 256 LOTE 12, Bairro Santo Amaro

Balsas - MA CEP: 65800-000 (99) 3541-4186 (99) 3541-9393

CREDENCIAMENTO

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO. À PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO.

A QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.749.855.0001-73, com sede à 21 Nº 12 QUADRA 256, LOTE 12, Bairro Santo Amaro, nesta cidade de Balsas/MA, neste ato representada pelos diretores e sócios, o Sr. **Benedito Martins Rocha**, RG 0001.09023699-6 SSP/MA CPF – 147.468.753-91, brasileiro, casado, comerciante, e a Sra. **Ana Lucia Martins Rocha** RG. 05.131.678.2014-5 CPF – 637.086.043-34, brasileira, casada, comerciante. Residentes a Av. Contorno nº 940, apto 02, Bairro Catumbi, nesta cidade de Balsas/MA. Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **LEANDRO FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG, 024038242003-5 SESP/MA e do CPF, 617.381.071-91, nacionalidade, brasileira. Estado civil, casado. Profissão, representante autônomo. Endereço, Rua Goiânia, quadra 22, lote 24, setor Brasil, Araguaína/TO, quem conferem amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de pregão presencial nº 001/2024, processo. 009/2024 usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Balsas/MA, dia 20 de fevereiro de 2024

OFÍCIO ÚNICO
São Félix de Balsas



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA
Travessa Passagem, nº 06, Centro, São Félix de Balsas/MA – CEP 65.890-000
Tel.: (99) 9 8429-8916 – E-mail: cartoriosaofelixdebalsas@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR030486SPQJ67C9LUG2L217,
20/02/2024 15:14:19, Ato: 13.17.2,
Parte(s): BENEDITO MARTINS ROCHA,
Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 6,25
Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$
0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Serventia Extrajudicial
228 SÃO FÉLIX DE BALSAS
Cartório do Ofício Único
Rodrigo dos Santos Oliveira
Escrevente Substituto

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ. 10.749.855.0001/73
Benedito Martins Rocha
RG 0001.09023699-6 SSP/MA CPF – 147.468.753-91
e ou Ana Lucia Martins Rocha
RG. 05.131.678.2014-5 CPF – 637.086.043-34
Sócios administradores

35



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
LEANDRO FRANCISCO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0240382420035 SESP MA

CPF
617.381.071-91

DATA NASCIMENTO
17/08/1972

FILIAÇÃO
JESUS SOUZA SILVA

MARIA FRANCISCA DA ABADIA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
00368025187

VALIDADE
12/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
15/12/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAGUAINA, TO

DATA EMISSÃO
23/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

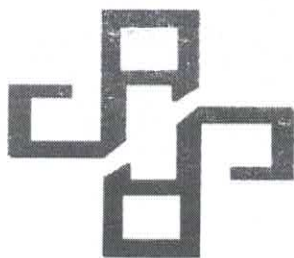
46124884572
T0629140962

TOCANTINS

DENATRAN

CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2307541922



APROMEDICA

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS- TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024

CREDENCIAMENTO

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS****HOSPITALARES LTDA****CNPJ - 34.558.660/0001-04****NIRE - 17200707650**

DAYANE VALADARES QUEIROZ, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 12/06/1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05571414395 DETRAN – TO e **CPF nº 036.033.961-11**, residente e domiciliada na Quadra ARSE 32, Alameda 1, Nº 15, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050.

JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, Nº 15, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-838, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob **NIRE nº 17200707650**, em sessão de 03/03/2022 e registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04**,

Resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS SÓCIOS

A sócia **DAYANE VALADARES QUEIROZ**, não desejando permanecer na sociedade cede e transfere a título de vendas o total das suas quotas de capital social sendo 50% de quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao sócio **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, , dando à sociedade e ao sócio remanescente, plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação de seus direitos sobre as quotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas em qualquer tempo e sob qualquer título.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL

O capital social no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.558.660/0001-04
NIRE nº 17200707650

JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, Nº 15, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO

A empresa gira sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e usa a expressão nome de fantasia **APROMEDICA TOCANTINS**, com sua sede e domicilio na Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.001-838.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A presente empresa se constituiu por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da empresa é: Comércio varejista de Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas;

Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de materiais de construção e Serviços especializados para construção.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Comércio varejista de Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de material elétrico; Comércio

atacadista de lustres, luminárias e abajures, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de materiais de construção e Serviços especializados para construção.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE - 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- CNAE - 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- CNAE - 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- CNAE - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- CNAE - 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- CNAE - 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- CNAE - 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- CNAE - 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
- CNAE - 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
- CNAE - 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- CNAE - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- CNAE - 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- CNAE - 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
- CNAE - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE - 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- CNAE - 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- CNAE - 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico.
- CNAE - 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- CNAE - 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- CNAE - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.
- CNAE - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- CNAE - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- CNAE - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- CNAE - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene

pessoal;

CNAE - 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CNAE - 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CNAE - 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

CNAE - 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

CNAE - 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação;

CNAE - 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

CNAE - 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

CNAE - 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;

CNAE - 73.19-0-03 - Marketing direto;

CNAE - 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

CNAE - 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

CNAE - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

CNAE - 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

CNAE - 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

CNAE - 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CNAE - 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

CNAE - 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

CNAE - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CNAE - 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente;

CNAE - 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;

CNAE - 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

CNAE - 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país ficando assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida isoladamente pelo sócio **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O Sócio Administrador **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

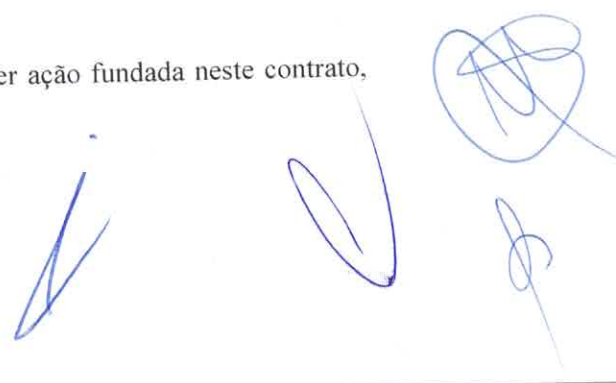
Retirando-se, falecendo ou interditado por sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as Penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas – TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se outro por muito especial que seja.



E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato social, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas – TO, 23 de agosto de 2023.

JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA
Sócio Administrador

DAYANE VALDARES QUEIROZ
Sócia retirante

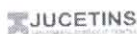




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03603396111	DAYANE VALADARES QUEIROZ
85019640182	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2023 08:47 SOB Nº 20230549160.
PROTOCOLO: 230549160 DE 24/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312621846. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.
NIRE: 17200707650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2023.
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ - 34.558.660/0001-04

NIRE - 17200707650

PAULO SERGIO AMARO MENDANHA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/02/1997, natural de Nerópolis - GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07092760903 DETRAN - GO e **CPF nº 057.631.751-90**, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Ed. Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050;

DAYANE VALADARES QUEIROZ, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/06/1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05571414395 DETRAN - TO e **CPF nº 036.033.961-11**, residente e domiciliada na Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-838, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob **NIRE nº 17200707650**, em sessão de 03/03/2022 e registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04**,

Resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objto Social da empresa passa a ser:

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio

varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de carga - medicamentos, insumos e correlatos; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - medicamentos, insumos e correlatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de

automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de carga - medicamentos, insumos e correlatos; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - medicamentos, insumos e correlatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SÓCIOS

O sócio **PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**, não desejando permanecer na sociedade cede e transfere a título de vendas o total das suas quotas de capital social sendo 50% de quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao sócio ingressante **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 3, Nº 15, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-034, dando à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação de seus direitos sobre as quotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas em qualquer tempo e sob qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL

O capital social no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA	100.000	100.000,00	50,00
DAYANE VALADARES QUEIROZ	100.000	100.000,00	50,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa passa a ser exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.558.660/0001-04
NIRE nº 17200707650

JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 3, Nº 15, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-034 e

DAYANE VALADARES QUEIROZ, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/06/1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05571414395 DETRAN – TO e CPF nº 036.033.961-11, residente e domiciliada na Quadra ARSE 32, Alameda 3, Nº 15, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-034.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa gira sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e usa a expressão nome de fantasia **APROMEDICA TOCANTINS**, com sua sede e domicilio na Quadra 503 Norte,

Avenida LO 14, S/N, Lote 31, sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.001-838.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A presente empresa se constituiu por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL: O objetivo da empresa é:

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de carga - medicamentos, insumos e correlatos; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - medicamentos, insumos e correlatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado,

de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de carga - medicamentos, insumos e correlatos; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - medicamentos, insumos e correlatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país ficando assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA	100.000	100.000,00	50,00
DAYANE VALADARES QUEIROZ	100.000	100.000,00	50,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da empresa é exercida isoladamente pelo sócio **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO – O Sócio Administrador **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado por sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA - PORTE EMPRESARIAL - Declaro para os devidos fins e sob as Penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas – TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato social, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2022.

JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA

Sócio Administrador

DAYANE VALDARES QUEIROZ

Sócia

PAULO SERGIO AMARO MENDANHA

Sócio Administrador Retirante





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03603396111	DAYANE VALADARES QUEIROZ
05763175190	PAULO SERGIO AMARO MENDANHA
85019640182	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2022 08:43 SOB Nº 20220529825.
PROTOCOLO: 220529825 DE 29/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213261070. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.
NIRE: 17200707650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2022.
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**8ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ - 34.558.660/0001-04
NIRE - 17600123159**

DANIEL DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede social à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, Cep 77.001-838, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE n° 17600123159, em sessão de 01/08/2019, inscrita no CNPJ sob n° 34.558.660/0001-04,

Resolve Transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga mutuamente o sócio conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS SÓCIOS

O Sócio **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, se retira da empresa, cede e transfere 100% de sua participação no capital sendo o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para os novos sócios ingressantes, sendo R\$100.00,00 (cem mil reais) dividido em 100.00 (cem mil) quotas de valor nominal de 1 real para o sócio ingressante **PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/02/1997, natural de Nerópolis - GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 07092760903 DETRAN – GO e CPF n° 057.631.751-90, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050 e R\$100.00,00 (cem mil reais) dividido em 100.00 (cem mil) quotas de valor nominal de 1 real para a sócia ingresante **DAYANE VALADARES QUEIROZ**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/06/1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 05571414395 DETRAN – TO e CPF n° 036.033.961-11, residente e domiciliada na Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04,

Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050. Dando à sociedade e aos sócios, plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação de seus direitos sobre as quotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas em qualquer tempo e sob qualquer título.

O capital social no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país fica assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
PAULO SERGIO AMARO MENDANHA	100.000	100.000,00	50,00
DAYANE VALADARES QUEIROZ	100.000	100.000,00	50,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada isoladamente pelo sócio **PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador **PAULO SERGIO AMARO MENDANHA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita o u suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO

Fica transformada de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial -- **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CLÁUSULA QUINTA - DO ACERVO

O acervo do Empresário Individual de Responsabilidade Limitada no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

*Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, com o teor a seguir:*

CONTRATO SOCIAL
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.558.660/0001-04

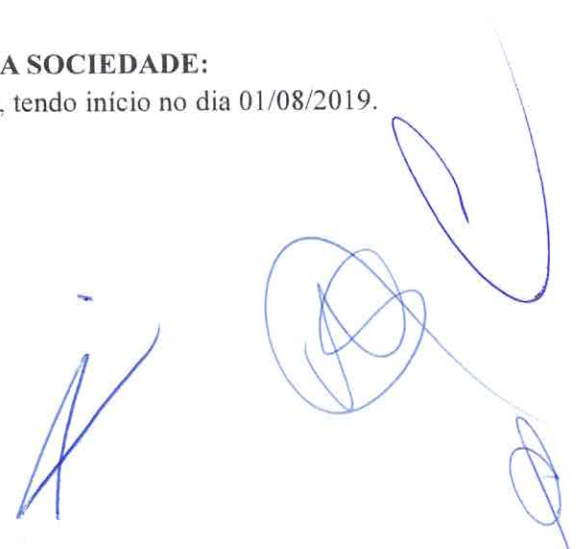
PAULO SERGIO AMARO MENDANHA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/02/1997, natural de Nerópolis - GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07092760903 DETRAN - GO e CPF nº 057.631.751-90, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050 e **DAYANE VALADARES QUEIROZ**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/06/1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05571414395 DETRAN - TO e CPF nº 036.033.961-11, residente e domiciliada na Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050

Por esse instrumento constituem uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio na Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep 77.001-838.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

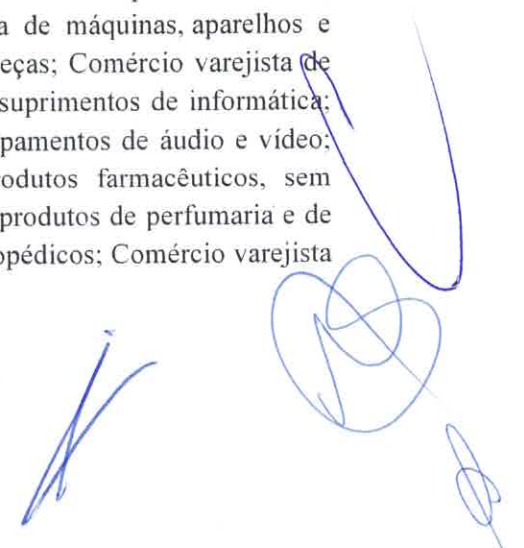
A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 01/08/2019.



CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL: O objetivo da empresa será:

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista



de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país fica assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
PAULO SERGIO AMARO MENDANHA	100.000	100.000,00	50,00
DAYANE VALADARES QUEIROZ	100.000	100.000,00	50,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da empresa será exercida isoladamente pelo sócio **PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

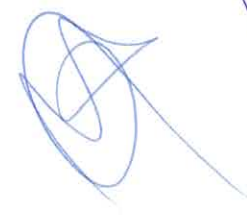
CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO – O Administrador **PAULO SERGIO AMARO MENDANHA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado por sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA - PORTE EMPRESARIAL - Declaro para os devidos fins e sob as Penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas – TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se outro por muito especial que seja.



E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato social, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2022.

PAULO SERGIO AMARO MENDANHA
Sócio Administrador

DAYANE VALDARES QUEIROZ
Sócia

DANIEL DA SILVA MOREIRA
Sócio Retirante

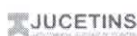




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03325325181	DANIEL DA SILVA MOREIRA
03603396111	DAYANE VALADARES QUEIROZ
05763175190	PAULO SERGIO AMARO MENDANHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2022 12:34 SOB N° 17200707650.
PROTOCOLO: 220099006 DE 03/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202697963. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.
NIRE: 17200707650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

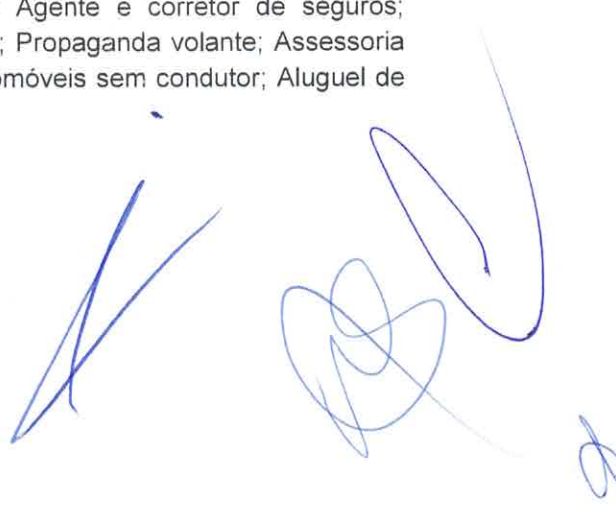
**7º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI.
CNPJ 34.558.660/0001-04
NIRE 17600123159**

DANIEL DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede social à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, Cep 77.001-838, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE nº 17600123159, em sessão de 01/08/2019, inscrita no CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

O objeto social passara a ser Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confeção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confeção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de



impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

O titular resolve consolidar a cláusula presente no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

DANIEL DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n ° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n ° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068.

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. E terá sede e domicilio na** Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep 77.001-838.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

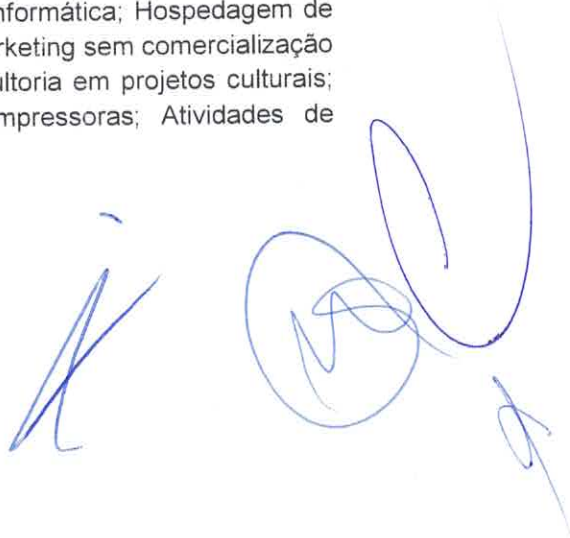
A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 01/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL: O objetivo da empresa será:

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua, Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confeção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confeção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de



monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESARIO:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa. **E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.**

Palmas 31 de março de 2021.

DANIEL DA SILVA MOREIRA
CPF: 033.253.251-81





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03325325181	DANIEL DA SILVA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 07:55 SOB N° 20210168315.
PROTOCOLO: 210168315 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102281503. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.
NIRE: 17600123159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, indicando seus respectivos códigos de verificação.

**6º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI.**

**CNPJ 34.558.660/0001-04
NIRE 17600123159**

DANIEL DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede social à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, Cep 77.001-838, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE nº 17600123159, em sessão de 01/08/2019, inscrita no CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

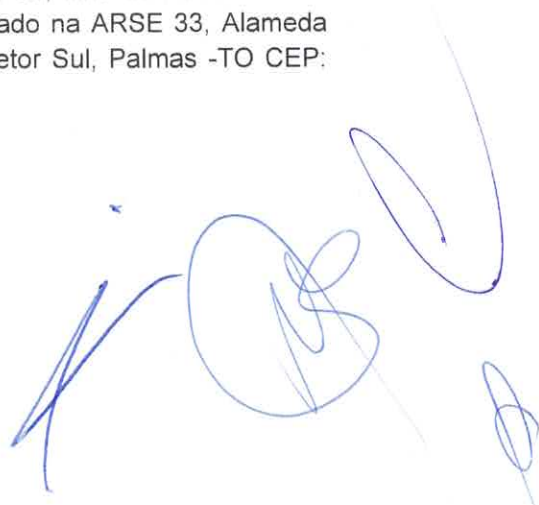
Cláusula Primeira - Alteração da sede

A sede domicilio passara a localizar-se, na Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, S/N, sala 01 Plano Diretor Norte, Cep 77.001-838.

O titular resolve consolidar a cláusula presente no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI.**

DANIEL DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068.



Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**. E terá sede e domicilio na Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep 77.001-838.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 01/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL: O objetivo da empresa será:

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material;



Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"

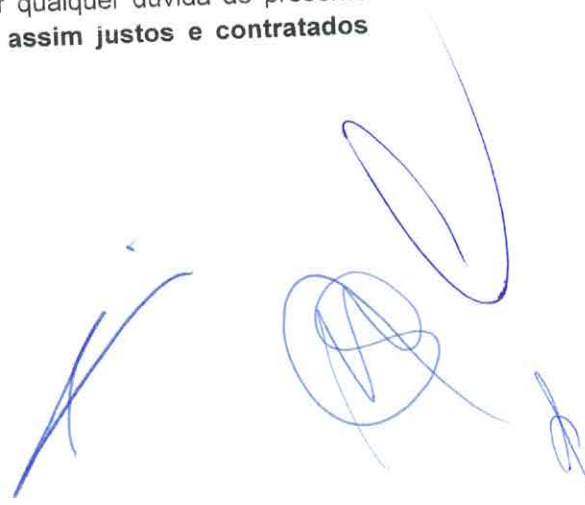
O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

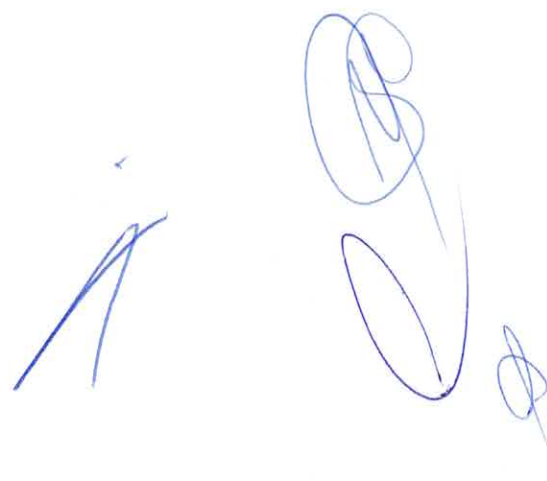
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa. **E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.**



Palmas 05 de março de 2021.

DANIEL DA SILVA MOREIRA
CPF: 033.253.251-81

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03325325181	DANIEL DA SILVA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 11:02 SOB N° 20210120452.
PROTOCOLO: 210120452 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101669885. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.
NIRE: 17600123159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 34.558.660/0001-04

NIRE 17600123159

DANIEL DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**, com sede social à Quadra 103 Sul, Rua SO 1, N° 02, Lote 43, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE n° 17600123159, em sessão de 01/08/2019, inscrita no CNPJ sob n° 34.558.660/0001-04, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

Cláusula Primeira - Alteração da sede

A sede domicilio passara a localizar-se, na Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, Cep 77.001-838.

Clausula Segunda: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO. O objeto social passara a ser Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório;

fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confeção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confeção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;



O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

DANIEL DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068.

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. E terá sede e domicilio na Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep 77.001-838.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 01/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL: O objetivo da empresa será:

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em

análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confeção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confeção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

Handwritten signature and circular stamp in blue ink.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESARIO:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:

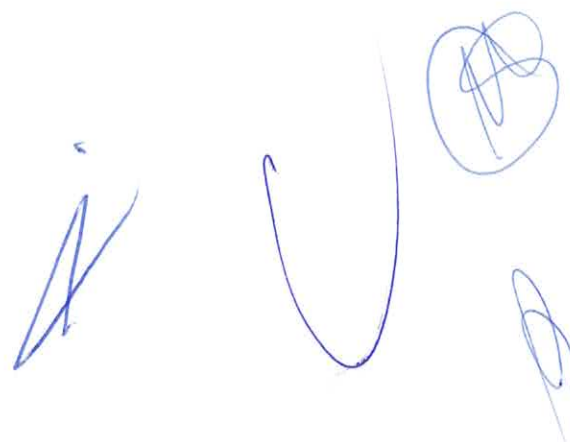
Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.



PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa. **E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.**

Palmas 28 de janeiro de 2021.

DANIEL DA SILVA MOREIRA
CPF: 033.253.251-81





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03325325181	DANIEL DA SILVA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 11:09 SOB Nº 20210042974.
PROTOCOLO: 210042974 DE 01/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100815039. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.
NIRE: 17600123159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

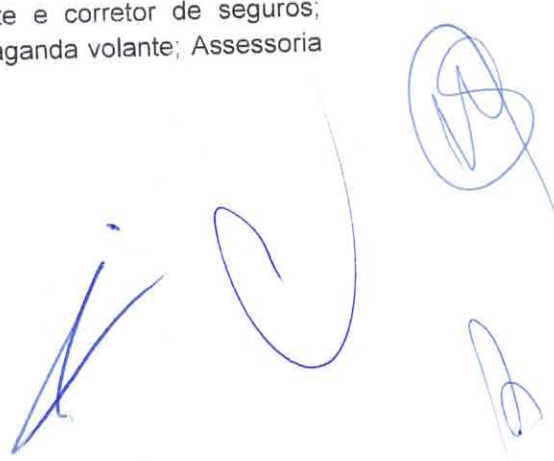
**4º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI.**
CNPJ 34.558.660/0001-04
NIRE 17600123159

DANIEL DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede social à Quadra 103 Sul, Rua SO 1, N° 02, Lote 43, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE n° 17600123159, em sessão de 16/08/2019, inscrita no CNPJ sob n° 34.558.660/0001-04, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

O objeto social passara a ser Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria



e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares;

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) passara(ão) a ser exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares;

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI.**



DANIEL DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068.

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**. E terá sede e domicilio na **Quadra 103 Sul, Rua SO 1, N° 02, Lote 43, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014**.

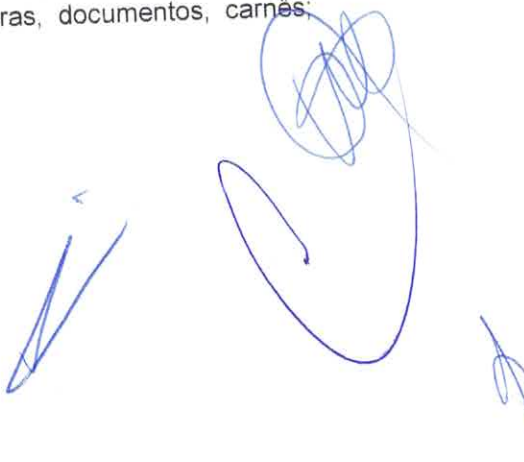
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 16/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo da empresa será:

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confeção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confeção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês;



Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares;

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares;

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra

judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:

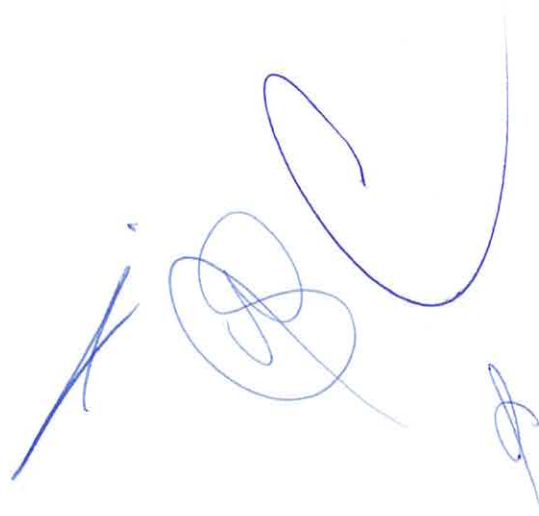
O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa. **E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.**

Palmas 03 de dezembro de 2020.

DANIEL DA SILVA MOREIRA
CPF: 033.253.251-81

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

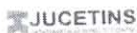


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03325325181	DANIEL DA SILVA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 08:42 SOB Nº 20200534548.
PROTOCOLO: 200534548 DE 27/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006010490. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.
NIRE: 17600123159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2020.
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**3º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI
CNPJ 34.558.660/0001-04
NIRE 17600123159

DANIEL DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI**, com sede social à Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Lote 43, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE n° 17600123159, em sessão de 16/08/2019, inscrita no CNPJ sob n° 34.558.660/0001-04, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Resolve o titular desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada neste ato alterar a razão social para **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI.**

DANIEL DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068.



Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** e terá sede e domicilio na Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Lote 43, conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

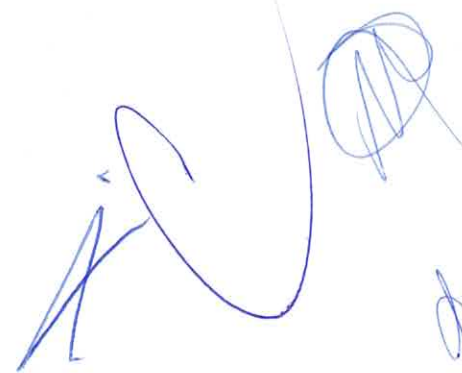
A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo inicio no dia 16/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo da empresa será:

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Serviços arquivamento de documentos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Configuração de equipamentos de informática; agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Consultoria em análise de sistemas; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos); Assessoria e consultoria na produção de programas de televisão; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Serviços de aulas particulares; Confecção de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Serviços arquivamento de documentos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de



informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Configuração de equipamentos de informática; agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Consultoria em análise de sistemas; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos); Assessoria e consultoria na produção de programas de televisão; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Serviços de aulas particulares; Confecção de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor



de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"

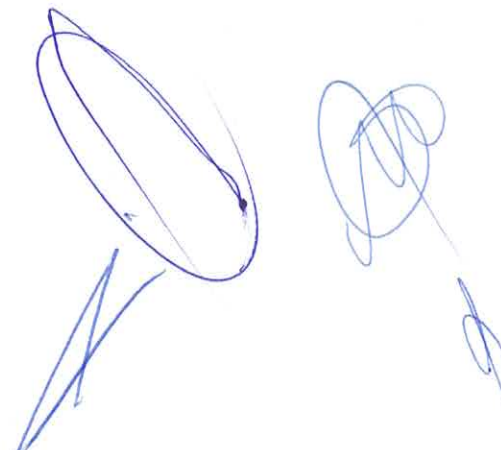
O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Palmas 13 de novembro de 2020.

DANIEL DA SILVA MOREIRA
CPF: : 033.253.251-81

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03325325181	DANIEL DA SILVA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 13:54 SOB Nº 20200519530.
PROTOCOLO: 200519530 DE 17/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005630320. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.
NIRE: 17600123159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2020.
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**2º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI
CNPJ 34.558.660/0001-04
NIRE 17600123159

ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/05/1992, natural de Goiânia/GO, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 5.502.216 SPTC/GO, expedida em 09/08/2007 e CPF n.º 002.854.611-33, filha de Armindo Medina da Silva Filho e Denisa Gonçalves de Almeida Silva, residente e domiciliada na Quadra 106 Norte, Alameda 10, S/N, Lote 25, Plano Diretor Norte, Palmas -TO CEP:77.006.080, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI**, com a expressão fantasia APROVEC TOCANTINS, com sede social à Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Lote 43, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE n.º 17600123159, em sessão de 16/08/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 34.558.660/0001-04, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Resolve o titular transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para o Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n.º 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n.º 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A titular **ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA** declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA :

O objetivo da empresa passara a ser:



Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Serviços arquivamento de documentos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Configuração de equipamentos de informática; agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Consultoria em análise de sistemas; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos); Assessoria e consultoria na produção de programas de televisão; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Serviços de aulas particulares; Confecção de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Serviços arquivamento de documentos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Configuração de equipamentos de informática; agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Consultoria em análise de sistemas; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos); Assessoria e consultoria na produção de programas de

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

televisão; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Serviços de aulas particulares; Confeção de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

CLÁUSULA QUARTA:

O titular **DANIEL DA SILVA MOREIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:

O titular **DANIEL DA SILVA MOREIRA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI
CNPJ 34.558.660/0001-04
NIRE 17600123159

DANIEL DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na Quadra 308 Sul, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, residencial Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068.

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial: **APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI** e terá sede e domicílio na Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Lote 43, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 16/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo da empresa será:

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Serviços arquivamento de documentos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Configuração de equipamentos de informática; agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Consultoria em análise de sistemas; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos); Assessoria e consultoria na produção de programas de televisão; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Serviços de aulas particulares; Confecção de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Serviços arquivamento de documentos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e

ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Configuração de equipamentos de informática; agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Consultoria em análise de sistemas; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos); Assessoria e consultoria na produção de programas de televisão; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Serviços de aulas particulares; Confeção de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI AMENTO DAS CONTAS:

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Palmas 01 de junho de 2020.

2º TABELIONATO

Daniel da Silva Moreira
DANIEL DA SILVA MOREIRA
CPF: 033.253.251-81

2º TABELIONATO

Ana Lidia Gonçalves Medina
ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA
002.854.611-33

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO		2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO	
Sagrador Angela Piccoli - Tabelião Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200		Sagrador Angela Piccoli - Tabelião Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200	
Confirme a Autenticidade: http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital		Confirme a Autenticidade: http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital	
Selo Digital nº 126466AAC628900-KHD		Selo Digital nº 126466AAC628999-DVM	
Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA - Dou. fe. Palmas/TO - 01 de junho de 2020 - 732974		Reconheço por "VERDADEIRO" a assinatura indicada de DANIEL DA SILVA MOREIRA - Dou. fe. Palmas/TO - 01 de junho de 2020 - 782037	
EMOLUMENTOS: R\$5,06 Taxa Judiciária: R\$1,42 Funcivil: R\$100,00 ISS: R\$0,25		EMOLUMENTOS: R\$2,53 Taxa Judiciária: R\$0,71 Funcivil: R\$0,50 ISS: R\$0,13	
TOTAL: R\$7,73 Maíara da Conceição Natividade - Escrevente Auxiliar		TOTAL: R\$3,87 Maíara da Conceição Natividade - Escrevente Auxiliar	

CARTÓRIO DE NOTAS
PALMAS/TO
Sagrador Angela Piccoli
Tabelião
Tel: (63) 3216-7200

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020 10:51 SOB Nº 20200182862.
PROTOCOLO: 200182862 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002330601. NIRE: 17600123159.
APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI

JUCETINS
JUIZADO DE CONCILIAÇÃO

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/06/2020
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO

APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI

ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/05/1992, natural de Goiânia/GO, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 5.502.216 SPTC/GO, expedida em 09/08/2007 e CPF n.º 002.854.611-33, filha de Armindo Medina da Silva Filho e Denisa Gonçalves de Almeida Silva, residente e domiciliada na Quadra 106 Norte, Alameda 10, S/N, Lote 25, Plano Diretor Norte, Palmas -TO CEP:77.006.080.

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial: **APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI** e terá sede e domicílio na Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Lote 43, Conjunto 02, CCI 49358, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início na data desse registro.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL:
O objetivo da empresa será:

Apoio administrativo a empresa de seguros; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento em construção (piso, pintura, lousas); Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos alimentícios como cereais, e ou alimentos perecíveis ou não; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 08:13 SOB Nº 17600123159.
PROTOCOLO: 190297840 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903758818. NIRE: 17600123159.
APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI

JUCETINS
JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 16/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; Atividades de consultoria financeira empresarial; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Marketing direto; Atividades de publicidade: Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Atividades de monitoramento por rastreadores; Serviços terceirizados a edifícios; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza de imóveis;

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO:

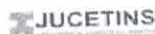
A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da empresa caberá a titular Sra. **ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA**, qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 08:13 SOB Nº 17600123159
PROTOCOLO: 190297840 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903758818. NIRE: 17600123159.
APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 16/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI AMENTO DAS CONTAS:

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas -- TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa.

JUCETINS
JUIZADO ESPECIAL DE COMÉRCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 08:13 SOB Nº 17600123159.
PROTOCOLO: 190297840 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903758818. NIRE: 17600123159.
APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI

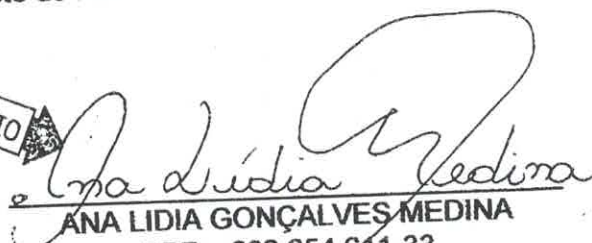
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 16/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

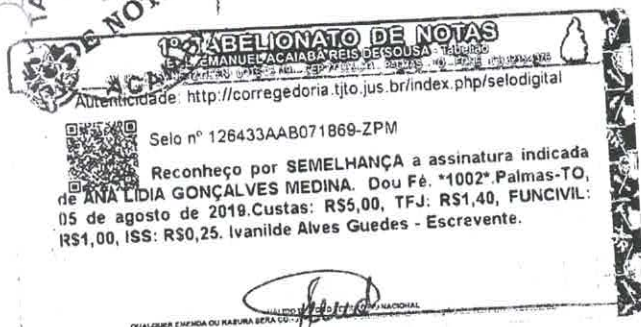
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Palmas 01 de agosto de 2019

1º CARTÓRIO


ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA
CPF: : 002.854.611-33



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 08:13 SOB N° 17600123159.
PROTOCOLO: 190297040 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903758819. NIRE: 17600123159.
APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 16/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2245493169

TO

NOME
JOAO-ZINIKI PEREIRA MENDANHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3847294 SPTC GO

CPF
850.196.401-82

DATA NASCIMENTO
09/10/1976

PLAÇÃO
SEBASTIAO ANTONIO MENDANHA

TEREZA PEREIRA NUNES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
80516779280

VALIDADE
25/08/2028

1ª HABILITAÇÃO
27/01/1998

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALHAS, TO

DATA EMISSÃO
30/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

80021844458
TO029123314

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signature]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

34.558.660/0001-04

NOME EMPRESARIAL:

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/02/2024 às 09:41 (data e hora de Brasília).

Handwritten signature in blue ink, followed by a circular stamp containing a signature and the number 111.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2024 10:22:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.558.660/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRASLADO

Protocolo 0108703

Livro 1407

Folha 028

Pág. 001



2º TABELIONATO DE NOTAS

Sagrador Angela Piccoli

Tabeliã

República Federativa do Brasil
Estado do Tocantins
Município de Palmas

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA A FAVOR DE CARLOS ROBERTO CAPEL JÚNIOR E OUTROS.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, (21/11/2023), nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, Karla Maria Pinto Franco, Escrevente, compareceu, como Outorgante, **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.558.660/0001-04, com sede na Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, s/n, Lote 31, sala 01 em Palmas-TO, neste ato representado por seu sócio administrador **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, casado, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 126706.01.55.2020.2.00046.046.0013439-35, lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmas/TO, em 07/07/2020, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 850.196.401-82, portador da Cédula de Identidade nº 3847294 SPTC/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00516779280 DETRAN/TO, filho de Sebastiao Antonio Mendanha e Tereza Pereira Nunes, email: joaozinhomendanha2019@gmail, residente e domiciliado na Quadra 306 Sul, Alameda 3, apto 302, residencial Mirante Du Park, Palmas-TO, reconhecido como o próprio conforme os documentos acima mencionados e a mim apresentados, do que dou fé. E por ele me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores, **CARLOS ROBERTO CAPEL JÚNIOR**, brasileiro, casado, analista de licitação, inscrito no CPF/MF sob nº 039.393.901-43, portador da Cédula de Identidade nº 1.048.940 2ª via SSP/II/TO, filho de Carlos Roberto Capel e Janete Silva Santos Capel, email: vendas@hmcirurgica.com.br, residente e domiciliado na quadra 706 sul, alameda 21, lote 09, Residencial Imirá, Apto. 01, Palmas-TO; **e/ou RAYANE DOS SANTOS MARTINS**, brasileira, solteira, analista de licitação, inscrita no CPF/MF sob nº 072.232.191-06, portadora da Cédula de Identidade nº 1.409.606 SSP/II/TO, filha de Fládiano Silva Martins e Raimunda Dos Santos Sousa, email: rayanemartinelly82@gmail.com, residente e domiciliada à Rua 36, quadra 63, lote 05, Jardim Aurenly III, Palmas-TO; **e/ou NATALIA PONCE RAYA**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob nº 041.744.751-56, portadora da Cédula de Identidade nº 837202 SSP/TO, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06036093089 DETRAN/TO, filha de Luiz Ponce Raya e Alda Regina Ponce Raya, email: não informado, residente e domiciliada na quadra 603 Sul, Alameda 05, QI N, Lote 11, casa 01, Palmas-TO; **e/ou IURI RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, operador comercial, inscrito no CPF/MF sob nº 052.528.011-18, portador da Cédula de Identidade nº 1122513 SSP/TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06067310352 DETRAN/TO, filho de Manoel Rodrigues Pereira e Zilene Rodrigues de Lima, email: rodriguesiuri12@gmail.com, residente e domiciliado na Quadra 604 Sul, alameda 12, lote 38, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial de **promover a participação da Outorgante em Licitações Públicas, sejam elas Estaduais, Municipais, Federais, em qualquer modalidade, inclusive pregão**, podendo, concordar com todos os seus termos, assistir e assinar a abertura de propostas; assinar contratos; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; dar lances verbais, participar de todo o processo licitatório, podendo apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; fazer acerto, dar e/ou obter recibo e/ou quitação; efetuar e/ou receber pagamento; pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, assinar requerimentos, protocolar, credenciar e assinar credenciamentos, podendo ainda requerer certidões, concordar e discordar com o que preciso for, representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, Correios, e onde mais for necessário, e mais assinar qualquer documento que se faça necessário, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, que tudo dará por bom firme e valioso, sendo vedado o subestabelecimento. **Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração. A Tabeliã reserva-se ao direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração do outorgante.** A pedido do outorgante, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada tudo conforme, outorga, aceita, assina e ratifica, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Eu, (a.), Karla Maria Pinto Franco, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. EMOLUMENTOS: R\$105,35, Taxa Judiciária: R\$30,96, Funcivil: R\$23,30, ISS: R\$5,27, FSE: R\$2,46, TOTAL: R\$167,34. Selo digital nº 126466AAE013573-KXJ, 126466AAE013574-XCN, 126466AAE013575-DZL. Palmas/TO, 21 de novembro de 2023. (aa.) APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA, Representante do Outorgante. Karla Maria Pinto Franco, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste _____ da Verdade.

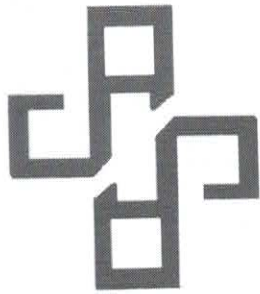
Palmas/TO, 21 de novembro de 2023

I<BRA046616474<426<<<<<<<<<<
9008113M3401147BRA<<<<<<<<<<2
CARLOS<<ROBERTO<CAPEL<JUNIOR<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

8 - 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Publicação / First Edition / Primera Edición de Consulta – Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento – Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión – Data da Validade / Expiration Date / Validez hasta – AC – Cód. do Documento / Document Code / Código del Documento – Issuing Authority / Autoridade de Emissão / Autoridad de Emisión – País do Documento / Country of Origin / País del Documento – Categoria de Permissão de Entrada / Entry Category / Categoría de Permiso de Entrada – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Categoria de Visto de Entrada / Entry Category / Observações / Observations / Local / Place / Lugar



APROMEDICA

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.558.660/0001-04

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SÃO BENTO - TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024.

A empresa APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, APROMEDICA TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº: 34.558.660/0001-04, com Inscrição Estadual nº 29.497.539-0, com sede na Quadra 503 Norte, avenida LO 14, Lote 31, Sala 01, PLANO DIRETOR NORTE, na cidade de PALMAS - TO, CEP: 77.001-838, Contato Telefônico pelo nº (63) 3214-2279 e E-mail pelo endereço digital licitacoes@apromedica.com.br,

DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso I, do artigo 63, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2024**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Palmas -TO, 22 de fevereiro de 2024.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 34.558.660/0001-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.558.660/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/08/2019

NOME EMPRESARIAL

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APROMEDICA TOCANTINS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q 503 NORTE AVENIDA LO 14

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
LOTE 31 SALA 01

CEP
77.001-838

BAIRRO/DISTRITO
PLANO DIRETOR NORTE

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRATIVO@APROMEDICA.COM.BR

TELEFONE
(63) 3215-1509

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 14:26:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
34.558.660/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/08/2019

NOME EMPRESARIAL
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q 503 NORTE AVENIDA LO 14

NUMERO
S/N

COMPLEMENTO
LOTE 31 SALA 01

CEP
77.001-838

BAIRRO/DISTRITO
PLANO DIRETOR NORTE

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRATIVO@APROMEDICA.COM.BR

TELEFONE
(63) 3215-1509

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 14:26:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



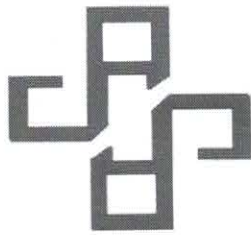
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.558.660/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2019
NOME EMPRESARIAL APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q 503 NORTE AVENIDA LO 14	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 31 SALA 01
CEP 77.001-838	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO		ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@APROMEDICA.COM.BR
TELEFONE (63) 3215-1509		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 14:26:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



APROMEDICA

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.558.660/0001-04

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SÃO BENTO - TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024.

A empresa APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, APROMEDICA TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº: 34.558.660/0001-04, com Inscrição Estadual nº 29.497.539-0, com sede na Quadra 503 Norte, avenida LO 14, Lote 31, Sala 01, PLANO DIRETOR NORTE, na cidade de PALMAS - TO, CEP: 77.001-838, Contato Telefônico pelo nº (63) 3214-2279 e E-mail pelo endereço digital licitacoes@apromedica.com.br.

DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

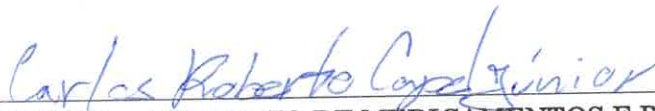
(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas -TO, 22 de fevereiro de 2024.


APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 34.558.660/0001-04

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Protocolo: TOC2401957105	
NIRE : 17200707650 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200707650		CNPJ 34.558.660/0001-04		Data de Ato Constitutivo 16/08/2019	
Início de Atividade 01/08/2019					
Endereço Completo Quadra 503 NORTE AVENIDA LO 14, Nº S/N, LOTE 31 SALA 01, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77001-838					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIAS MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE, MARKETING DIRETO, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA		CPF/CNPJ 850.196.401-82	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA		CPF 850.196.401-82		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data		Número		Ato/eventos	
Situação ATIVA					

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.			Protocolo: TOC2401957105
Nome Empresarial: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Status SEM STATUS
NIRE : 17200707650			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
25/08/2023	20230549160	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2024, às 13:46:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código OFGQNFVG.



TOC2401957105

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral